



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022

PROCESSO:	2032414/2025
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	IZABEL ROMANA FERREIRA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	3291/2025

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e art. 101, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acolho e ratifico a informação técnica, confirmando a irregularidade a seguir:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 21/05 /2018 a 31/12/2025

1) LC33 PREVIDÊNCIA_MODERADA_33. Irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (art. 40 da Constituição Federal; arts. 157 a 180 da Portaria MTP nº 1.467/2022).

1.1) *O Sr. Gestor deverá encaminhar ofício informando ao Gestor Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) da aposentadoria da Sra. Izabel Romana Ferreira, e após encaminhar comprovante a esta Corte de Contas. - Tópico - ANÁLISE TÉCNICA*

É a informação.





Em Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025

MARCELO TAKAO TANAKA
SUPERVISOR

